



**PROJETO DE LEI Nº 070, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E  
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (664)	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como seguem:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339008	#N/D	R\$ 5.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (674)	R\$ 5.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (676)	R\$ 5.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (670)	R\$ 2.000,00
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (688)	R\$ 23.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER,**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER,**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,**  
Procuradora Municipal



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 070, DE 19 DE MAIO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 070, de 19 de Maio de 2021, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- **Conforme, solicitação Secretaria da Agricultura protocolo 2695/21 anexa.**

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal